



Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038/2012/CME/CUIABÁ

A Presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 5.354 de 09 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Parabenizar a Professora **Ana Nery de Holanda Campos**, pelo relevante serviço prestado no município de Cuiabá, durante os mais de 30 anos dedicados a Educação, em especial a este Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Cuiabá, 12 de Novembro de 2012.

Consª Regina Lúcia Borges Araújo

Presidente